



O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR): RECURSOS REPASSADOS VIA FNDE¹

Tarcísio da Silva Cordeiro²

Graduando em Pedagogia

Universidade Federal do Pará – UFPA, e-mail: tarcisiocordeiro@outlook.com

RESUMO

Neste artigo buscaremos analisar o financiamento da educação básica por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com os recursos destinado ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para a implementação de obras de infraestrutura física, em vista a melhoria da qualidade das redes de ensino. O trabalho teve como metodologia a pesquisa documental e bibliográfica. O financiamento da educação básica no Brasil quando se analisa os gastos com a educação no geral, verifica-se que o montante de recursos para a educação é ínfimo perto de outros gastos, o que atrapalha uma educação de qualidade com garantia de acesso, permanência e apropriação do conhecimento pelo educando.

Palavras chave: Adesão. Financiamento. PDDE. PAR.

THE FINANCING OF THE BASIC EDUCATION AND THE PLAN OF ACTIONS ARTICULATED (PAR): FULL RESOURCES HE WAS SEEING FNDE

ABSTRACT:

In this article we will look to analyse the financing of the basic education through the National Bottom of Development of the Education (FNDE), with the resources when physics destined to the Program Straight Money in the School (PDDE) for the works implementation of infraestrutura, in sight the improvement of the quality of the nets of teaching. The work took the documentary and bibliographical inquiry as a methodology. The financing of the basic education in Brazil when the expenses are analysed with the education in the general one, happens that the amount of resources for the education is lowest near to other expenses, which confuses a quality education with guarantee of access, permanence and appropriation of the knowledge for educating.

Key words: Adhesion. Financing. PDDE. PAR.

¹ Trabalho resultante de pesquisas sobre a avaliação do Plano de ações articuladas -PAR.

² Aluno do curso de pedagogia, da Faculdade de educação, do Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Pará – UFPA

Bolsista PIBIC CAPES/CNPQ, vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre a Educação Superior – GEPES/UFPA



INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo analisar, os recursos destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para realização de projetos de infraestrutura física dentro do PAR. A relevância do estudo se dá em analisar como se efetua os recursos destinados ao PDDE via FNDE para a melhoria da qualidade da educação das redes públicas municipais.

O financiamento da educação básica no Brasil é um consenso entre vários governos que entram e que saem do poder, seja nas instancias federais, estaduais e municipais. No entanto, o montante de recursos para a educação é ínfimo perto de outros gastos e, quando se trata da educação básica esses gastos diminuem mais ainda, fato que vai de encontro ao discurso de investir-se em uma educação de qualidade, para que se possa garantir o acesso, a permanência e a apropriação do conhecimento pelo educando (EDNIR, 2009).

O estudo se deu por meio de análises de dados do PAR extraídos do portal do FNDE, assim como pesquisa documental e bibliográfica. A pesquisa faz parte de estudos do Grupo de Estudo e Pesquisas sobre a Educação Superior (GEPES), o qual tem por coordenadoras a professora Dr.^a Vera Lúcia Jacob Chaves e professora Dr.^a Arlete Monte de Camargo.

O texto está estruturado da seguinte forma: O Plano de Ações Articuladas – PAR, a) Adesão dos entes federados ao Compromisso Todos Pela Educação, b) O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e seu financiamento.

O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR.

O PAR é uma ferramenta de operacionalização no âmbito dos Estados e municípios, inserida dentro do PDE/Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (PDE/PMCTE). O PDE/PMCTE se configurou como uma iniciativa, que se objetivou em trazer para a esfera educacional o modelo gerencial, o qual se propunha introduzir na esfera pública as noções de eficiência, produtividade e racionalidade, próprias do sistema capitalistas (OLIVEIRA, 2000), em que tais noções baseiam-se em princípios de produtividade, os quais podem ser mensurados por meio de exames elaborados com o mesmo padrão, com aplicação em todo o território nacional, como é o caso da provinha Brasil.

O PDE foi lançado pelo decreto presidencial Nº 6.094 de 24 de abril de 2007, nele foi disposto a implementação do PMCTE, pela União Federal, em regime de colaboração com os entes

federados, com a participação popular, por meio das famílias e da comunidade (BRASIL, 2007). Tudo isso, se fez mediante a programas e ações de assistências técnica e financeira, e teve interesse em que houvesse uma mobilização social, com o intuito de melhorar a qualidade da educação básica. Porém essa mobilização não foi no sentido de chamar os sujeitos a participarem da construção do plano de Compromisso Todos pela Educação.

O PDE se configurou como sendo um grande guarda-chuva (SAVIANE, 2007), o qual englobou todos os projetos e ações desenvolvidas pelo MEC, assim como projetos e ações pertencentes a outros ministérios. Contudo, a tão almejada gestão participativa deixou a desejar, pois, os sujeitos sociais não foram chamados desde o início da formulação e execução do Plano, sendo apenas chamados e consultados no decorrer de sua implementação, ou seja, os entes estaduais e municipais não participaram das discussões iniciais, cabendo a eles apenas a adesão e a responsabilidades pelas metas pré-estabelecidas (CAMINI, 2011).

O Plano de Ações Articuladas (PAR), está inserido entre esses projetos, no qual de acordo com Perroni (2012) pode-se perceber o processamento de parcerias tanto por meio de tecnologias sociais, quanto por meio de parcerias financiadas pela União.

Nesse contexto está inserida as parcerias público/privadas, dando uma característica de mercado para o âmbito nacional, até mesmo na educação em que órgãos privados como instituto, bancos, que tem no mercado o índice da qualidade educacional, assim como a aprovação social, com o discurso de instituições filantrópicas, que não visão o acúmulo de capital (CAMINI, 2011).

a) Adesão dos entes federados ao Compromisso Todos Pela Educação.

A adesão ao PDE/PMCTE trouxe muitos avanços para as redes de ensino, porém a participação dos entes federados e a sociedade civil não se deu de forma democrática. Isso nos remete que a forma de gestão e as políticas traçadas pelo PDE revelam que esses programas e planos estão enraizados de ideologias, que se traduzem em forças onde há interesses antagônicos em uma sociedade dividida em classes, onde o “Estado, a gestão pública e, em especial, a educacional materializam-se em um determinado momento histórico com características específicas e são parte de um movimento histórico maior” (PERONI, 2012, p. 26)

b) O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e seu financiamento.

O PDDE configura-se como um programa que objetiva-se em assegurar a infraestrutura física adequada para um melhor atendimento aos sujeitos do processo educacional e um ensino de qualidade para todos como prevê a constituição de 1988.

Neste sentido Brasil (2009, p. 05), prescreve que:

Art. 22. O Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, às escolas mantidas por entidades de tais gêneros e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil UAB que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, observado o disposto no art. 25, passa a ser regido pelo disposto nesta Lei.

Como salientado no exposto acima, o PDDE se traduz como um programa de assistência financeira em prol da melhoria da infraestrutura física e formação inicial e continuada de profissionais da educação. Nesta conjuntura, percebemos que o programa se materializa em instituições educativas, tanto mantidas por entidades públicas quanto filantrópicas (escolas de educação especial de caráter assistencialistas sociais ou de atendimento direto e gratuito ao público), ou seja, escolas da iniciativa privadas e ONGs.

O programa é financiado pelo salário educação (2,5% sobre a folha de pagamento) que é repassado para as escolas da educação básica para que façam a gestão de suas despesas, dando uma certa autonomia pra as instituições educacionais.

Segundo o documento do MEC, modulo PDDE, os valores destinados por intermédio do programa são distribuídos no sentido de se diminuir as desigualdades regionais, ou seja, aos recursos são acrescidos um valor adicional para as escolas das regiões historicamente excluídas, como a região Norte, Nordeste e Centro Oeste, exceto o Distrito Federal (BRASIL/MEC, 2006).

Tabela 1: Cálculos de valores repassados via PDDE para as escolas das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, exceto Distrito Federal.

Ordem de intervalo e classe	Intervalo de classe de número de alunos	Região		
		N/NE/CO		
		Valor base (R\$1,00)	Fator de correção	Valor total (R\$1,00)
1 ^a	21 a 50	600	$(X - 21) \times K$	$600 + (X - 21) \times K$
2 ^a	51 a 99	1.300	$(X - 51) \times K$	$1.300 + (X - 51) \times K$
3 ^a	100 a 250	2.700	$(X - 100) \times K$	$2.700 + (X - 100) \times K$
4 ^a	251 a 500	3.900	$(X - 251) \times K$	$3.900 + (X - 251) \times K$

5 ^a	501 a 750	6.300	$(X - 501) \times K$	$6.300 + (X - 501) \times K$
6 ^a	751 a 1000	8.900	$(X - 751) \times K$	$8.900 + (X - 751) \times K$
7 ^a	1001 a 1500	10.300	$(X - 1.001) \times K$	$10.300 + (X - 1.001) \times K$
8 ^a	1501 a 2000	14.400	$(X - 1.501) \times K$	$14.400 + (X - 1.501) \times K$
9 ^a	Acima de 2000	19.000	$(X - 2.000) \times K$	$19.000 + (X - 2.000) \times K$

Fonte: Resolução FNDE/CD/ nº 9, de 24 de abril de 2007 apud Brasil/MEC, 2006

De acordo com a tabela, o cálculo dos recursos são feitos respeitando a *Ordem de intervalo em cada classe*, que se refere ao quantitativo intermitente de alunos regularmente matriculados na escola para a obtenção do valor base. O *Fator de correção* presente na tabela, refere-se ao número real de alunos regularmente matriculados na escola subtraído do menor número do *intervalo de classe de número de alunos*. Em seguida, para se chegar ao montante de recursos que a escola irá se dispor por intermédio do Programa, calcula-se o *Valor Base* mais o resultado do *Fator correção*.

Desta forma, o quantitativo de recursos que virão a ser destinados à escola está diretamente ligado ao quantidade de alunos regularmente matriculados na escola, com a finalidade de se atingir os índices de “igualdades” regionais com forme exposto anteriormente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O financiamento da educação no Brasil é um tema que muitos governos discutem em suas propostas, porém não há de fato uma política efetiva no intuito de tentar sanar a situação educacional do país. De acordo com Ednir (2009, p. 11)

Há décadas, diferentes governos discursam: "A educação das crianças e jovens é nossa prioridade." "Sem educação, não há solução!" Mas, na prática, se checarmos os orçamentos públicos, constataremos a insuficiência dos recursos destinados à educação, em especial à educação básica.

Com isso, percebe-se que mesmo com os discursos de governos que entram e que saem, que se prontificam em investir na educação não se tem recursos suficientes pra essa melhoria. O PDDE precisa proporcionar a melhoria da qualidade das escola onde está presente, de forma a estimular a melhoria da qualidade do ensino, em detrimento a concepção de competição, da lógica empresarial onde os seus diretores se dedicam ao máximo para poderem ser premiados pelo desempenho de suas escolas.

REFERÊNCIAS:

BRASIL/MEC/SEB. Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil / elaboração Luiz Fernandes Dourado... [et. al.]. –Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

BRASIL/MEC. Módulo PDDE / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Secretaria de Educação a Distância – 2.ed., atual. – Brasília: MEC, FNDE, SEED, 2006.

_____. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Caderno 01: Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Brasília, 2004. p. 01- 57.

_____. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Caderno 05: Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor. Brasília, 2004. p.01-61.

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, 2007b.

_____. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm> Acesso em:
26/01/2016

CAMINI, Lucia. PDE/Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação: estratégias de participação e gestão na fase de formulação e implantação. In: PERONI, Vera; ROSSI, A (Orgs.). **Políticas educacionais em tempos de redefinições no papel do Estado: implicações para a democratização da educação.** Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS, Editora UFPEL, 2011. p. 159-192.

EDNIR, Madza Bicho de sete cabeças: para entender o financiamento da educação brasileira / Madza Ednir, Marcos Bassi. - São Paulo: Peirópolis: Ação Educativa, 2009.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). **Educação básica: gestão do trabalho e da pobreza.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

PERONI, Vera Maria Vidal. A gestão democrática da educação em tempos de parceria entre o público e o privado. Pro-Posições, Campinas, v. 23, n. 2 (68), p. 19-31, maio/ago. 2012

SAVIANI, Dermeval. **O plano de Desenvolvimento da educação: análise do projeto do MEC.** Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, out. 2007 Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2728100.pdf>> Acesso em: 26/01/2016.